

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO N°01/2022

Assunto: Externam Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO SILVA BEZERRA

Autoria: Vereador João Paulo Ferreira.

Destinatário: Família Bezerra.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, NOBRES PARES.
REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS,
QUE SEJA ENVIADO À FAMÍLIA BEZERRA, UMA MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR EM HONRA AO
FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO SILVA BEZERRA.



É com profundo sentimento que no dia 04 de Maio de 2022, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Senhor Francisco, aos 96 anos de idade, nascido no Município de Ipaporanga mais precisamente na localidade de Rosário, após residiu um período no Distrito de Cajá dos Jorges, mas há muitos anos estava residindo na cidade de Ipaporanga neste município, era Pai de 7 filhos, 12 Netos e 2 Bisnetos. Ressalto que foi um dos primeiros comerciantes do Município de Ipaporanga, desde o Distrito de Cajá dos Jorges que exerceu seu próprio negócio na área comercial.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Francisco Bezerra (Chico Antão) uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família e a religião, na qual por longos anos dedicou-se a transmitir o bem a um legado de amigos que levarão consigo os seus ensinamentos eternos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixandonos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha; Aceitação; Comprometimento.

Considerando que o Senhor Francisco era um ser humano honesto sempre cumpriu com seus compromissos e uma das características mais marcante dele era tratar a todos com bom humor, gostava muito de brincadeiras e isso serviu de exemplo para agirmos sempre de maneira leve diante de alguma dificuldade no decorrer da vida.

Sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.

Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o Senhor FRANCISCO BEZERRA, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

APROVADO DITO A ZERO Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2022.

ceria Elicia Domingos II. de Produ CPF nº 498.099.391-87

João Paulo Ferreira CRF: 922.139.873 - 00 1° Secretário PAULO FERREIRA
Vereador - PDT